

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: is12m2jp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/02/2014 Projeto de resolução nº 10/2014 Protocolo nº 20/2014 Processo nº 18/2014
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao  
senhor Miguel José Brunetta.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Miguel José Brunetta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2014

**Nininho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, agricultor, casado com a Sra. Marli Artuzo Brunetta e pai de Patricia Brunetta, Michele Brunetta e Miguel Vitor Brunetta.

Nasceu em 02 de abril de 1.952 na cidade de Erval Velho – SC; filho de Cassimiro Brunetta e Odila Josefina Brunetta; Mudou-se para o estado do Paraná aos 18 anos onde residiu por algum tempo.

Em um novo desafio e na busca de melhores oportunidades em 1.987 veio para o estado do Mato Grosso fixando residência no município de Santo Antonio do Leste, na época ainda distrito de Novo São Joaquim.

Sempre ligado as suas raízes na agricultura, foi um dos desbravadores da região, esteve empenhado na luta para emancipação de Santo Antonio do Leste, e em 2000 elegeu-se vereador pelo já então município, sendo o primeiro presidente do legislativo municipal e o responsável pela construção do prédio da Câmara Municipal; Em 2004 foi reeleito ao cargo cumprindo seu mandato com honra, trabalho e seriedade.

Miguel foi delegado da APROSOJA e sempre mobilizou mutirões com outros agricultores para recuperar as estradas da região, sempre visando o bem comum e a coletividade.

Em 2012 foi parte fundamental do plano na retomada pelo progresso da região, foi eleito Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste. Em apenas um ano de gestão é visível a mudança e os novos rumos que o município tem tomado; deixa claro ao seu povo que Santo Antonio do Leste está vivendo Um Novo Tempo e Construindo uma Nova História.

Assim, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade e por todos os relevantes serviços prestados à sociedade, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Miguel José Brunetta, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeitos. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos Nobres para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2014

**Nininho**  
Deputado Estadual